

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

## Estado do Espírito Santo

## MOÇÃO Nº004/96

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Câmara	Municipal	de	Venda	Nova
	9 3 ?		1 m	

do imigrante

Protocolizado sob o n' 098

Em, 10 109 196.

APROVADO

EM 10/09/96

Presidente

O Vereador firmatário, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais, REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja inserido nos anais deste Legislativo, MOÇÃO DE PESAR, pelo passamento do Sr. AMÉRICO COMARELLA, ocorrido no dia 07 de setembro de 1996.

Orgulhosos somos, por sermos filhos desta terra querida, onde a beleza e o sentimento fazem-nos diferentes.

Certamente o destino seria outro, se dependesse tão somente da nossa vontade, pois o Sr. Américo, para Venda Nova do Imigrante, será sempre IMORTAL. Dedicado homem público, sempre preocupado com as causas sociais, doou sua vida para que esta terra fosse como é: atraente e única.

È justa a homenagem póstuma desta Augusta Casa de Leis ao Sr. Américo Comarella, que já está a merecer a saudade dos seus filhos, filhas, netos e bisnetos, inclusive também, dos seus amigos Vereadores.

Tanto os Vereadores da geração de ontem quanto os da geração de hoje, aprenderam no seu exemplo de fé e amor, a fazer uma política limpa, sem sujeiras e sem ressentimentos.

Aprovada esta Moção, que dela se de conhecimento à Família Comarella, pois no dia 07 de setembro comemora-se o Dia da Pátria, e por obra do destino, neste dia também faleceu um dos heróis de Venda Nova, nosso querido Américo Comarella.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 1996.

JOSÉ DANIEL CALIMAN - Vereador